



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 14/2019

Processo: CF-04900/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 14/2019-CCEAGRO - Missão Exterior

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/D
ASSUNTO :	Missão ao exterior: Conferência das Partes da Convenção do Clima das Nações Unidas, a COP25.

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas reunidos no Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 21 de agosto de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

No período de 2 a 13 de dezembro de 2019, em Santiago-Chile, será realizada a Conferência das Partes da Convenção do Clima das Nações Unidas - COP25.

b) Propositura:

Constituir missão representativa do Sistema Confea/Crea, conforme requerimento anexo (SEI 0241121) com o precípuo objetivo de participar da **Conferência das Partes da Convenção do Clima das Nações Unidas - COP25, de 2 a 13 de dezembro de 2019, em Santiago–Chile**, com a seguinte composição:

- 1 (um) representante da CCEAGRO; e
- 1 (um) representante indicado pelo Plenário do Confea.

c) Justificativa:

O tema da COP 25, dará continuidade e ênfase às negociações sobre chamado o Mercado de Carbono, e reafirmar os compromissos dos países na adoção de medidas mitigatórias e adaptação às mudanças climáticas.

A organização Mundial da Saúde já alertou, e publicou que os efeitos das mudanças Climáticas poderão incrementar um aumento considerável de pragas, doenças principalmente em países tropicais, proporcionando o surgimento de endemias agrícolas, animais e humanas, afetando drasticamente a população (dengue, zicas, etc.) e a economia mundial, podendo também proporcionar mudanças geográficas das explorações agrícolas, principalmente dos países tropicais. Se esse cenário esperado ocorrer, será a classe agrônoma o ator principal por meio das pesquisas, intercâmbios de conhecimentos que irá atuar diretamente por meios de controles biológicos e químicos, de forma sustentável.

Os objetivos a serem alcançados serão direcionados para a capacitação e atualização de conhecimentos de recursos humanos para as mais diversas tarefas que envolvem as mudanças climáticas, e seus efeitos diretos na desertificação, na escassez hídrica, e no desmatamento, que afetarão diretamente todos os seres vivos. Também oportunizar os profissionais das instituições de Ensino, e de Pesquisa para discutirem, debaterem e partilharem opiniões e técnicas sobre os desafios/opportunidades decorrentes dos seguintes subtemas: agricultura, saúde humana e animal, chuvas, secas, escassez de alimentos.

O evento enquadra-se no quesito de aperfeiçoamento dos profissionais de área abrangida pelo Sistema Confea/Crea, marcando a importância da participação de representantes do Grupo da Agronomia, por meio de representante da Engenharia Agrônoma, em função dos sistemas a serem tratados os estão diretamente ligados a segurança alimentar

A participação da missão no evento permitirá a avaliação dos aspectos evolutivos da Agronomia no mundo face às mudanças climáticas, no que diz respeito ao desenvolvimento de novas tecnologias e na aplicação do conhecimento científico em benefício do melhor desenvolvimento das atividades econômicas e na salvaguarda de vidas e propriedades. **Acompanhar este desenvolvimento permitirá ao Sistema melhorar a normatização e planejar melhor a fiscalização da atuação de profissionais da área.** Assim a participação da missão do Sistema Confea/Crea terá prioridade de **promover o intercâmbio de informações, além de representar uma oportunidade de ampliação da rede de relacionamentos do Sistema Confea/Crea visando sua inserção internacional**, à luz do disposto no art. 2º da Resolução nº 1.009, de 2005. Ainda também promover o desenvolvimento do setor de informação, mediante proposições políticas, execução de pesquisas e difusão de inovações capazes de contribuir para o avanço das tecnologias brasileira em face as possíveis mudanças climáticas.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhamento à Comissão de Ética e Exercício Profissional-CEEP com posterior envio para manifestação da Comissão de Articulação Institucional do Sistema-CAIS e, conforme disposto no art. 3º da Resolução nº 1.009, de 2005, submeter ao Plenário do Confea.

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	---		Ausente
Alagoas	X		
Amapá	X		
Amazonas	X		
Bahia	---		Ausente
Ceará	X		
Distrito Federal	----		Ausente
Espírito Santo	X		
Goiás	X		
Maranhão	X		
Mato Grosso	X		
Mato Grosso do Sul	X		
Minas Gerais	X		
Pará	X		
Paraíba	X		
Paraná	X		
Pernambuco	---		Coordenando
Piauí	X		
Rio de Janeiro	X		
Rio Grande do Norte	X		
Rio Grande do Sul	X		
Rondônia	X		
Roraima	X		
Santa Catarina	X		
São Paulo	X		
Sergipe	X		
Tocantins	X		
TOTAL	23		
Desempate do Coordenador			

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------	--	-------------------

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos (734.224.449-04)**, Usuário Externo, em 02/09/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241119** e o código CRC **CF98A4E4**.